



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 047 | 14 de Março de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	06



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/SMAS-FMAS
Rua: Dona Guilhermina, 94 - Centro, Barra do Piraí/RJ CEP: 27120-080
TEL: (024) 2443-1224

ATO DE DISPENSA Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Kit Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social que em situações de calamidade, atua com o fornecimento de, entre outros materiais, um kit limpeza, para ajudar as famílias atingidas.

EMPRESA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.681.539/0001-16

VALOR: A presente contratação imposta em R\$ 13.766,00 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 13 de março de 2024



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 13 de março de 2024

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: Taxa de inscrição da 30ª Copa Rio Sul 2024.
 EMPRESA: TV Rio Sul Ltda
 CNPJ: 31.980.600/0001-97
 PROCESSO Nº 2777/2024
 VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Juliano Barbosa do Rego
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Mario Reis Esteves
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio – Ano 2024
 PARTES: Consórcio Vale do Café e o Município de Barra do Piraí.
 OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29497/2022.
 VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.
 FUNDAMENTO: Leis Federais nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentar nº 6.107/2007, nº 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentar nº 7.217/2010 e ainda nº 12.305/2010 e seu Decreto Regulamentar nº 7.404/2010 e ainda, pelas Leis Estaduais 4.191/2003, nº 6.334/2012, nº 6.362/2012 e pelos Decretos Estaduais nº 42.930/2011 e nº 43.153/2011, sem prejuízo das demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.
 DATA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos S/A.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida neste termo de referência, com destinação final dos resíduos para Aterro Sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE).
VALOR	R\$ 5.136.026,98
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2490/2024
VIGÊNCIA:	04/03/2024 à 04/03/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14133/2021
DATA DA ASSINATURA:	04 de MARÇO de 2024.

EXTRATO TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO 02/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Espólio de Eliete Pimenta Ramos.
OBJETO:	Rescisão do referido TERMO DE CONTRATO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	465/2017
FUNDAMENTO:	Artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de março de 2024.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a Sra. CONCEIÇÃO DO CARMO GOMES SILVA nº 017/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
no valor de R\$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais)
...

Leia-se:

...
no valor de R\$ 2.223,90 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a Sra. CONCEIÇÃO DO CARMO GOMES SILVA nº 017/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...
no valor de R\$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais)
...

Leia-se:

...
no valor de R\$ 2.223,90 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)
...

Onde se lê:

...
Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.412,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 706,00

Total da remuneração R\$ 2.118,00

Leia-se:

...
Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.412,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 706,00

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 R\$ 105,90

Total da remuneração R\$ 2.223,90

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedido ao Sr. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS nº 013/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
no valor de R\$ 2.118,60 (dois mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos)
...

Leia-se:

...
no valor de R\$ 2.298,03 (dois mil e duzentos e noventa e oito e três centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida ao Sr. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS nº 013/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...
no valor de R\$ 2.118,60 (dois mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos)
...

Leia-se:

...
no valor de R\$ 2.298,03 (dois mil e duzentos e noventa e oito e três centavos)
...

Onde se lê:

...
Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.412,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 776,60

Total da remuneração R\$ 2.118,60

Leia-se:

...
Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.412,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 776,60

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 R\$ 109,43

Total da remuneração R\$ 2.298,03

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida a Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES nº 021/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...
FIXA a partir de 01 de março de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 8597, na proporção de 95,63% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.355,12 (Um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Leia-se:

...
FIXA a partir de 01 de março de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 8597, na proporção de 95,63% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.355,12 (Um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida a Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES nº 021/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 8597, na proporção de 34,511% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.
FALTA ATUALIZAR FAAP MEDIA.

Leia-se:

...
RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 8597, na proporção de 95,63% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.355,12 (Um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

